

3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

CONSUMIDOR E ORDEM ECONÔMICA



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

3º CÂMARA

DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

CONSUMIDOR E

ORDEM ECONÔMICA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procurador-Geral da República

Antônio Augusto Brandão de Aras

Vice-Procuradora-Geral da República

Lindôra Maria Araújo

Vice-Procurador-Geral Eleitoral

Paulo Gustavo Gonet Branco

Ouvidor-Geral do Ministério Público Federal

Brasilino Pereira dos Santos

Corregedora-Geral do Ministério Público Federal

Célia Regina Souza Delgado

Secretária-Geral

Eliana Péres Torelly de Carvalho



3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022



BRASÍLIA MPF 2023

© 2023 – Ministério Público Federal Todos os direitos reservados ao Ministério Público Federal

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B823r

Brasil. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão, 3.

Relatório de atividades 2022 – Brasília : MPF. 2023.

45 p.: il., gráfs. color.

Disponível em: https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr3/documentos-e-publicacoes/relatorio-de-atividades.

1. Ministério Público Federal - relatório. 2. Direito do consumidor - Brasil. 3. Ordem econômica - Brasil. I. Título.

CDDir 341.413

Elaborado por Gisele Bornacki Costa – CRB1/2076

Coordenação, elaboração e organização

3ª Câmara de Coordenação e Revisão

Planejamento visual, revisão e diagramação

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Normalização Bibliográfica

Coordenadoria de Biblioteca e Pesquisa (Cobip)

3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA SAF Sul Quadra 4 Conjunto C.

CEP: 70050-900 – Brasília-DF

Tel: +55 61 3105.5100

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	7
1	ATRIBUIÇÕES	9
2	COMPOSIÇÃO	. 11
2.1	Colegiado	. 11
2.2	Representantes nas unidades da Federação	. 11
2.3	Grupos de trabalho	. 12
2.3.1	Composição dos grupos de trabalho	.13
2.4	Organograma	. 16
2.5	Equipe	
3	ATIVIDADES	. 18
3.1	Coordenação	. 18
3.1.1	Sessões de coordenação	.18
3.1.2	Principais temas de atuação	
3.2	Revisão	. 23

3.2.1 Estatísticas	23
3.2.2 Sessões de revisão	35
3.3 Gestão	36
3.3.1 Agenda de trabalhos e eventos	36
3.3.2 Gestão orçamentária	36
3.3.3 Gestão de pessoas	38
3.3.4 Gestão de documentos	39
3.3.5 Gestão da informação	41
4 ATUAÇÃO PARA O BIÊNIO 2023-2024	44

APRESENTAÇÃO

O relatório proporciona a divulgação da atuação da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão (3ª CCR/MPF) no ano de 2022. A Câmara de Ordem Econômica e Consumidor empreendeu esforços no sentido de fomentar o diálogo e a atuação preventiva em prol do desenvolvimento econômico e social do país. Foi implementada uma agenda de temas prioritários de coordenação, por meio de métodos de trabalho incentivadores da interlocução de membros do MPF com especialistas e atores relevantes em setores ligados à temática "ordem econômica e consumidor".

Destacam-se atuações em diversos segmentos. A título de exemplo, a 3ª Câmara organizou, em parceria com a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, evento nacional voltado à participação de membros do MPF, especialistas e outras autoridades interessadas em debater o contexto da oferta de fertilizantes diante das adversidades impostas pelo conflito entre Rússia e Ucrânia. O evento contou com a participação dos ministros de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Minas e Energia, representantes do Poder Legislativo, bem como de representantes de empresas, acadêmicos e outros especialistas, que, de modo geral, abordaram aspectos sociais, ambientais e econômicos da produção nacional de fertilizantes.

Também com foco no desenvolvimento sustentável, o Ministério Público Federal promoveu reunião de trabalho intitulada Soluções Econômicas e Oportunidades Verdes. Realizado em setembro na sede da Procuradoria-Geral da República, em Brasília, o evento reuniu representantes de órgãos públicos, da iniciativa privada, do setor financeiro e da sociedade civil. O objetivo foi trazer aos membros do Ministério Público Federal (MPF) conhecimento e informações técnicas sobre os desafios e possíveis soluções para o desenvolvimento sustentável da economia. Na programação, houve painéis sobre mercado de carbono, governança verde, o novo marco do saneamento, o setor financeiro e o fomento a projetos e ativos ambientais, indústria, logística,

infraestrutura e crescimento verde, reciclagem, gestão de resíduos sólidos e logística reversa, agricultura, serviços ambientais e meio ambiente e mineração sustentável.

Merece também relevância a atuação da Câmara para salvaguardar a adequada prestação de serviços dos planos de saúde. O órgão encaminhou recomendação solicitando providências da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) no sentido de assegurar aos usuários com Transtorno do Espectro Autista (TEA) acesso ilimitado a sessões com psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e fisioterapeutas, de acordo com indicação médica. Em resposta, a ANS editou normativo ampliando as regras de cobertura assistencial para usuários de planos de saúde com transtornos globais, entre eles o TEA.

Por fim, informa-se que a composição do Colegiado da 3ª CCR foi renovada para o biênio 2022-2024. A coordenação prossegue sob responsabilidade do subprocurador-geral da República Luiz Augusto Santos Lima, sendo designados como membros titulares os subprocuradores-gerais Alcides Martins e Rogério Navarro. A suplência ficou a cargo do subprocurador-geral Humberto Jacques e dos procuradores regionais Waldir Alves e Lafayete Josué Petter.

1 ATRIBUIÇÕES

As Câmaras de Coordenação e Revisão (CCRs), conforme estabelece a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, "são órgãos setoriais de coordenação, integração e revisão do exercício funcional".

Nos termos da Resolução do Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) nº 145, de 5 de agosto de 2013, compete à 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (3ª CCR) atuar no acompanhamento e no monitoramento dos serviços instituídos pela União relativos à atividade econômica e financeira e à defesa do consumidor, respeitadas as atribuições do promotor natural, e, conforme o caso, mediante a adoção de medidas corretivas com vistas a sua regularidade. Nesse sentido, dispõe o art. 5º da citada resolução:

Art. 5º No exercício da sua competência legal (art. 62 da LC 75/93), cabe à 3ª Câmara adotar as medidas extrajudiciais, específicas ou correlatas, e compatíveis com as suas funções, necessárias para acompanhar, monitorar ou corrigir a regularidade dos serviços instituídos pela União relativos à atividade econômica e financeira e à defesa do consumidor, respeitadas as atribuições do promotor natural.

Insere-se no escopo de atuação da 3ª CCR a tutela dos fundamentos e princípios que determinam a política econômica estatal e a atividade econômica do setor privado,¹ dispostos no Capítulo I – Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica, Título VII – Da Ordem Econômica e Financeira, da Constituição Federal de 1988.²

- 1 BARROSO, Luís Roberto. A Ordem Econômica Constitucional e os Limites à Atuação Estatal no Controle de Preços. **Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico**. maio/jun./jul. 2008. Disponível em: http://www.direitodoestado.com/revista/REDAE-14-MAIO-2008-LUIS%20ROBERTO%20BARROSO.pdf. Acesso em: 8 mar. 2017.
- 2 Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:
- I soberania nacional;
- II propriedade privada;
- III função social da propriedade;
- IV livre concorrência;
- V defesa do consumidor;



A título de exemplo, no amplo espectro de atuação possível da 3ª Câmara, podem-se listar os seguintes temas:

- · Políticas de Energia e Mineração.
- · Políticas de Defesa da Concorrência, do Consumidor e Defesa Comercial.
- Políticas de Telecomunicações.
- · Políticas de Sistema Financeiro Nacional.
- · Políticas de Transportes e Portos.
- · Políticas de Saúde Suplementar (Planos de Saúde) e Vigilância Sanitária.
- · Políticas Agrícola e Reforma Agrária.
- · Políticas de Desenvolvimento Urbano.
- · Políticas de Desenvolvimento Científico, Pesquisa e Capacitação Tecnológica.
- · Políticas de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Turismo.
- · Políticas de Desenvolvimento Regional.
- · Políticas de Expansão do Emprego e da Renda e de Integração.
- · Políticas de Assistência aos Pequenos e Médios Negócios.
- Políticas de Comércio Exterior.

Considerando os limites de atribuição do MPF, a atuação da Instituição na temática está fortemente concentrada em setores em que se tem a participação direta ou indireta do Estado na provisão de serviços. Em regra, alcança predominantemente serviços públicos federais e outros serviços regulados por órgãos públicos federais, incluindo todos os serviços e as infraestruturas ofertados por empresas públicas, concessionárias, permissionárias, autorizatárias.

VI – defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

VII - redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII - busca do pleno emprego;

IX – tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995)

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei..

2 COMPOSIÇÃO

2.1 Colegiado

O Colegiado da 3ª CCR é composto por membros do MPF, preferencialmente subprocuradoresgerais da República, dos quais três são titulares e três são suplentes, com mandato de dois anos.

A Portaria PGR/MPF nº 440, de 10 de junho de 2022, tornou pública a composição do Colegiado para o biênio 2022-2024:

Titulares	Suplentes
Luiz Augusto Santos Lima (Coordenador)	Waldir Alves
Alcides Martins	Humberto Jacques de Medeiros
Rogério de Paiva Navarro	Lafayete Josué Petter

2.2 Representantes nas unidades da Federação

A 3ª CCR é representada nas unidades da Federação pelos membros relacionados na tabela:

PR	Titular	Suplente/Substituto
PR-AC	Lucas Costa Almeida Dias	Vitor Hugo Caldeira Teodoro
PR-AL	Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary	Julia Wanderley Vale Cadete
PR-AP	Sarah Teresa Cavalcanti de Britto	Alexandre Pereira Guimarães
PR-AM	Thiago Pinheiro Corrêa	Michele Diz Y Gil Corbi
PR-BA	Edson Abdon Peixoto Filho	Leandro Bastos Nunes
PR-CE	Oscar Costa Filho	Fernando Antônio Negreiros
PR-DF	Luciana Loureiro Oliveira	-



PR	Titular	Suplente/Substituto
PR-ES	Fabrício Caser	Elisandra de Oliveira Olímpio
PR-GO	Mariane Guimarães de Mello Oliveira	-
PR-MA	Hilton Araújo de Melo	Marcelo Santos Correa
PR-MT	Guilherme Fernandes Ferreira Tavares	-
PR-MS	Pedro Paulo Grubits G. de Oliveira	Eduardo Rodrigues Gonçalves
PR-MG	Fernando de Almeida Martins	Adailton Ramos do Nascimento
PR-PA	Gabriela de Goes Anderson Maciel T. Câmara	Maria Olivia Pessoni Junqueira
PR-PB	Djalma Gusmão Feitosa	Bruno Galvão Paiva
PR-PR	Elena Urbanavicius Marques	Eloísa Helena Machado
PR-PE	Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Jr.	-
PR-PI	Alexandre Assunção e Silva	Luise Torres de Araújo Lima
PR-RJ	José Gomes Riberto Schettino	Cláudio Gheventer
PR-RN	Maria Clara Lucena Dutra de Almeida	Clarisier Azevedo Cavalcante de Morais
PR-RS	Estevan Gavioli da Silva	Silvana Mocellin
PR-RO	Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha	Raphael Luís Pereira Viláqua
PR-RR	Osvaldo Poll Costa	Matheus de Andrade Bueno
PR-SC	Carlos Augusto de Amorim Dutra	-
PR-SP	Karen Louise Jeanette Kahn	Patrick Montemor Ferreira
PR-SE	Douglas Balbi Araújo	Martha Carvalho Dias de Figueiredo
PR-TO	Fernando Antônio de Alencar A. de Oliveira Jr.	-

2.3 Grupos de trabalho

As Câmaras de Coordenação e Revisão atuam com o auxílio de Grupos de Trabalho (GTs), formados por membros do MPF com conhecimento e/ou experiência em matérias específicas. No âmbito da 3ª CCR, os grupos são constituídos após chamamento público e os membros trabalham voluntariamente, atuando em temas técnicos. Os GTs assumem relevante importância e contribuem por meio de "proposição de instrumentos, medidas e dinâmicas relativas ao incremento da eficácia da atuação temática da Câmara, participação em atividades de representação e outras tarefas", nos termos da Resolução do CSMPF n° 145/2013.

Os temas da 3ª CCR são amplos e de natureza complexa. Em 2022, foi mantido o funcionamento dos nove GTs permanentes existentes em 2021, conforme descrito a seguir.

2.3.1 Composição dos grupos de trabalho

GT Telecomunicações

Integrantes	Lotação
Estevan Gavioli da Silva (Coordenador)	PR/RS
Paulo José Rocha Júnior (Coordenador Substituto)	PR/DF
Waldir Alves	PRR/4ª Região/RS

GT Tecnologias da Informação e Comunicação

Integrantes	Lotação
Marcos Antonio da Silva Costa (Coordenador)	PRR/5ª Região
Carlos Bruno Ferreira da Silva (Coordenador Substituto)	PR/MG
Luiz Fernando Gaspar Costa	PR/SP
Paulo José Rocha Jr.	PR/DF
Yuri Corrêa da Luz	PR/SP
Bruno Galvão Paiva	PR/PB
Rodrigo Gomes Teixeira	PR/PB

GT Transportes

Integrantes	Lotação
Fernando de Almeida Martins (Coordenador)	PRR/6ª Região
Maria Emília Moraes de Araújo (Coordenadora Substituta)	PGR
Osmar Veronese	PRM/Santo Ângelo - RS
Tiago Alzuguir Gutierrez	PRM/Joinville - SC
Anna Carolina Resende Maia Garcia	PR/DF



GT Mercado de Capitais, Defesa da Concorrência e Propriedade Intelectual

Integrantes	Lotação
Lincoln Pereira da Silva Meneguim (Coordenador)	PRM/Anápolis - GO
Márcio Schusterschitz da Silva Araújo (Coordenador Substituto)	PR/SP
Waldir Alves	PRR/4ª Região
Márcio Barra Lima	PRR/2ª Região
Adjame Alexandre Gonçalves Oliveira	PRM/Taubaté - SP
Antonio Morimoto Júnior	PRM Santos - SP
André Bueno da Silveira	PRM Santos - SP
André Batista e Silva	PRM Floriano - PI

GT Sistema Financeiro Nacional

Integrantes	Lotação
Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Jr. (Coordenador)	PR/PE
Cláudio Gheventer (Coordenador Substituto)	PR/RJ
Márcio Barra Lima	PRR/2ª Região
Talita de Oliveira	PR/MA
Hugo Elias Silva Charchar	PRM/Itaituba - PA

GT Planos de Saúde

Integrantes	Lotação
Hilton Araújo de Melo (Coordenador)	PR/MA
Fabiano de Moares (Coordenador Substituto)	PRM/Caxias do Sul - RS
Marcus Vinícius Aguiar Macedo	PRR/4ª Região
Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary	PR/AL
Thiago Pinheiro Corrêa	PR/AM



GT Energia e Combustíveis

Integrantes	Lotação
João Raphael Lima (Coordenador)	PRM/Guarabira - PB
André Bueno da Silveira (Coordenador Substituto)	PRM/Santos - SP
Waldir Alves	PRR/4ª Região
Paulo José da Rocha Jr.	PR/DF
Andrea Walmsley Soares Carneiro	PR/PE
Ricardo Perin Nardi	PRM/Campinas - SP
Hugo Elias Silva Charchar	PRM/Itaituba - PA
Márcio Schusterschitz da Silva Araújo	PR/SP

GT Consumidor

Integrantes	Lotação
Mariane Guimarães de Mello Oliveira (Coordenadora)	PR-GO
Víctor Nunes Carvalho (Coordenador Substituto)	PRM/Irecê - BA
Maria Emília Moraes de Araújo	PGR
Anna Carolina Resende Maia Garcia	PR/DF
Oswaldo Poll Costa	PR/RR
Sérgio Zago	PRM/Corumbá - MS

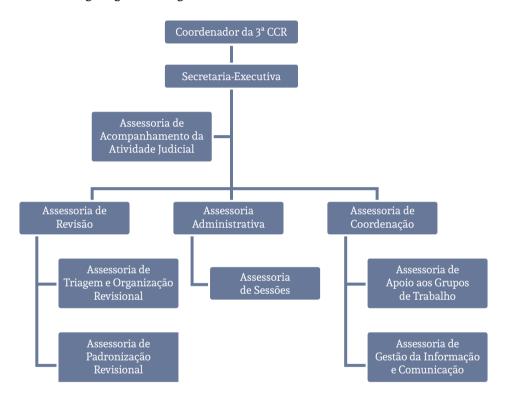
GT Agronegócio

Integrantes	Lotação
Gilberto Batista Naves Filho (Coordenador)	PRM Altamira - PA
Waldir Alves (Coordenador Substituto)	PRR/4ª Região
Marcus Vinícius Aguiar Macedo	PRR/4ª Região
Fernando de Almeida Martins	PRR/6ª Região
Karine Suzan Hoffstaeter Boteon	PRM Altamira - PA



2.4 Organograma

A estrutura administrativa da 3ª CCR, nos termos da Resolução nº 145/2013, é composta pela Secretaria-Executiva, pelas Assessorias Administrativa, de Coordenação e de Revisão, organizadas conforme o organograma a seguir:



2.5 Equipe

Secretaria-Executiva					
Cinthia Minolli Ribeiro Pereira Morimoto	Secretária-Executiva				
Fernanda Oliveira Guimarães	Assessora-Chefe nível II				
Patrícia Hernandes Cavalcanti de Albuquerque	Assessora nível III				

Assessoria Administrativa	
Sheila Neves Meira	Assessora-Chefe
Ana Felicita Santana Otano	Analista do MPU/Gestão Pública
Lilliam Mendes Rodrigues Paraguassu	Técnica do MPU/Administração
Marcelo Figueiredo dos Santos	Técnico do MPU/Administração
Rone Peterson Teixeira Duarte	Técnico do MPU/Administração
Elaine Maria Amâncio	Terceirizada

Assessoria de Coordenação						
Rodrigo Cesar Bessoni e Silva	Assessor-Chefe					
Fabio Vanzo Alves	Analista do MPU/Perito em Economia					
Filipe José Medeiros Brasil	Técnico do MPU/Administração					
Marlene Vieira de Castro	Analista do MPU/Gestão Pública					
Morgana de Assis Pinheiro	Analista do MPU/Gestão Pública					
Natalia Angelica Chaves Cardoso	Analista do MPU/Direito					
Renata Mateus Gomes Fatureto Jeronymo	Analista do MPU/Direito					
Romulo Alves de Souza	Técnico do MPU/Administração					

Assessoria de Revisão	
Rogerio Marques de Souza	Assessor-Chefe
Helen Pinheiro Barcelos de Lima	Analista do MPU/Direito
Kelly Almeida de Medeiros	Técnica do MPU/Administração
Leticia Chaves do Nascimento	Técnica do MPU/Administração
Marcela Diogenes Moreira	Analista do MPU/Direito
Marco Henrique Pereira Cardoso	Técnico do MPU/Administração
Paula de Mello Tavares Silva Cunha Magalhaes	Analista do MPU/Direito
Regina Sonia da Costa	Analista do MPU/Direito
Semylla Oliveira Marques	Analista do MPU/Direito



3 ATIVIDADES

3.1 Coordenação

As atividades de coordenação da 3ª CCR envolveram a promoção de eventos nacionais para debate de temas relevantes com vistas ao desenvolvimento econômico nacional e ao fortalecimento da atuação dos grupos de trabalho. Foi formulada uma nova agenda de temas prioritários de coordenação e foram estabelecidos métodos de trabalho que incentivam a interlocução dos membros do MPF com especialistas e atores relevantes nos setores econômicos acompanhados pela Câmara.

3.1.1 Sessões de coordenação

Sessão Ordinária	Dia
1ª Sessão Ordinária de Coordenação	23/2/2022
2ª Sessão Ordinária de Coordenação	16/3/2022
3ª Sessão Ordinária de Coordenação	20/4/2022
4ª Sessão Ordinária de Coordenação	29/8/2022
5ª Sessão Ordinária de Coordenação	30/11/2022

3.1.2 Principais temas de atuação

a) Telecomunicações

Em contribuição à consulta pública feita pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) sobre proposta visando à definição de requisitos técnicos para avaliação da conformidade da interface de carregamento do conector USB tipo C para telefones celulares e carregadores, a 3ª Câmara encaminhou nota técnica à Anatel abordando eventuais impactos ao consumidor e a fabricantes do setor quanto à adoção, em caráter obrigatório, desse tipo de conector. O docu-

mento é resultado de atuação conjunta dos grupos de trabalho Consumidor e Mercado de Capitais, Defesa da Concorrência e Propriedade Intelectual.

A nota técnica ponderou o estímulo à redução do lixo eletrônico e a facilidade de escolha do carregador, por um lado, e os efeitos da obsolescência de aparelhos que ainda não adotam o padrão USB-C e o desestímulo ao desenvolvimento de novas tecnologias, por outro lado.

b) Tecnologias da Informação e da Comunicação

Como desdobramento da Recomendação Conjunta expedida em 2021 em parceria com a Senacon, o Cade e a ANPD direcionada ao WhatsApp INC e ao Facebook Miami INC, ao Facebook Global Holdings III, LLC e ao Facebook Serviços On-line do Brasil LTDA, para abordar a nova política de privacidade aos usuários brasileiros, bem como estratégias de compartilhamento de dados pessoais dos usuários, foram realizadas em 2022 reuniões com os representantes das empresas para acompanhamento do cumprimento dos termos da recomendação. Após a avaliação dos resultados, foi realizada reunião com os representantes da Senacon, do Cade e da ANPD para encerramento do ciclo da recomendação conjunta.

Como mecanismo de interlocução com autoridades e entidades relevantes do setor, a 3ª Câmara promoveu, por intermédio do Grupo de Trabalho Tecnologias da Informação e da Comunicação, reuniões com o diretor-presidente da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e com os membros da Câmara de Universalização e Inclusão Digital, ocorrida em São Paulo, na qual membros do GT ocupam vagas destinadas ao MPF.

c) Transportes

Em continuidade ao aprofundamento da interlocução com agentes públicos viabilizada pelo Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Infraestrutura e o Ministério da Economia para acompanhar ações relevantes para os setores de transportes, a 3ª Câmara promoveu, ao longo de 2022, diálogo com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e o Ministério da Infraestrutura sobre questões afetas à concessão da ferrovia Malha-Sul, relacionadas à ocupação irregular de faixa de domínio da concessão e à recuperação de trechos da ferrovia, no âmbito de ação coordenada instituída para o acompanhamento da prorrogação antecipada da referida concessão ferroviária.

Destaca-se ainda a participação em reunião técnica do Comitê de Resolução de Disputas Judiciais de Infraestrutura (CRD-Infra) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para discussão com os diversos órgãos e agentes envolvidos sobre soluções consensuais para o projeto da obra da rodovia BR-163. Após a participação inicial do coordenador do Grupo de Trabalho Transportes da 3ª Câmara, a convite do CNJ, a continuidade do acompanhamento do tema foi repassada à 6ª Câmara de Coordenação e Revisão.

d) Mercado de Capitais, Defesa da Concorrência e Propriedade Intelectual

O GT Mercado de Capitais, Defesa da Concorrência e Propriedade Intelectual efetivou a atuação interinstitucional da 3ª Câmara na temática por intermédio da participação no Conselho Nacional de Combate à Pirataria (CNCP), órgão consultivo vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Na área de defesa da concorrência, a 3ª Câmara colaborou com a organização do seminário A Cooperação na Investigação e no Combate aos Cartéis, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), em parceria com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e a representação do MPF no Cade.

e) Sistema Financeiro Nacional (SFN)

O GT SFN da 3ª Câmara promoveu diálogo com a Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor (Senacon-MJ), para tratar de assuntos relacionados à exploração e à regulamentação do serviço de loteria na modalidade "apostas de quota fixa", instituído pela Lei nº 13.756/2018. O tema permanece em acompanhamento pelo GT.

f) Planos de Saúde

O Grupo de Trabalho Planos de Saúde, em conjunto com o Grupo de Trabalho Consumidor, ambos da 3ª CCR, deu continuidade à articulação institucional iniciada em 2021 para a defesa da ampliação da cobertura de atendimento integral aos pacientes portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA). Nesse sentido, foi expedida recomendação à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para que a Agência tomasse as providências para garantir a realização de número ilimitado de consultas/sessões nas especialidades necessárias ao tratamento dos pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), além de promover a realização do

processo de revisão regulatória consistente na ausência de protocolos clínicos específicos e eficazes para o tratamento do TEA.

Na sequência, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou normativa que amplia as regras de cobertura assistencial para usuários de planos de saúde com transtornos globais do desenvolvimento, entre eles o Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como estabelece o fim da limitação do número de sessões e consultas com psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas, o que atendeu à recomendação expedida pelo Ministério Público Federal (MPF) sobre a matéria.

A 3ª Câmara ainda garante a participação do MPF nas câmaras técnicas do setor, indicando membros do GT Planos de Saúde para ocupar vagas na Câmara de Saúde Suplementar e na Câmara Técnica de Contratualização e Relacionamento com Prestadores (Catec), ambas da ANS.

g) Energia e combustíveis

Em continuidade ao acompanhamento das ações públicas voltadas à geração de energia para conter impactos de eventual escassez hídrica, sobretudo quanto à contratação de energia nova por intermédio do Procedimento Competitivo Simplificado (PCS) nº 1/2021, a 3ª Câmara solicitou informações à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) sobre: as justificativas que fundamentaram a autorização para a substituição de usinas termelétricas contratadas por outra usina pertencente ao mesmo grupo econômico, para o fornecimento de energia elétrica contratada no certame; as medidas adotadas em relação às usinas contratadas que não cumpriram os prazos pactuados no PCS nº 1/2021 para entrada em operação; e a notícia veiculada de suspensão da multa de R\$ 209 milhões por mês em razão de eventuais atrasos na entrada em operação dos empreendimentos contratados, e dos custos elevados de geração de energia das usinas a serem repassados aos consumidores por meio da cobrança na tarifa de energia elétrica.

A Aneel respondeu aos questionamentos formulados pela Câmara, indicando a reversão de decisões que poderiam impactar prejudicialmente o custo da energia para o consumidor. A 3ª Câmara participou, portanto, do acompanhamento que resultou na revisão de decisões da agência potencialmente onerosas à tarifa de energia, defendendo, assim, os interesses dos consumidores e a concorrência na geração de energia.

h) Consumidor

O Grupo de Trabalho Consumidor, da 3ª CCR, participa ativamente de ações em defesa dos direitos dos consumidores. Ao longo de 2022, deu-se continuidade ao acompanhamento das relações de consumo nos transportes, em cruzeiros marítimos e em intercâmbios internacionais, bem como da regulamentação das condições para evitar o superendividamento dos consumidores mais vulneráveis.

Quanto ao superendividamento, o GT produziu nota técnica em que defende a revisão do Decreto nº 11.150/2022, que regulamenta a chamada Lei do Superendividamento (Lei nº 14.181/2021) e fixou o mínimo existencial – quantia mínima da renda de uma pessoa para pagar despesas básicas e que não pode ser usado para quitar dívidas. Para o MPF, o valor "irrisório" do mínimo existencial definido pelo decreto aumenta a vulnerabilidade dos mais pobres e estimula o superendividamento dos brasileiros. O documento questiona, ainda, o fato de o decreto excluir, para fins de aferição da preservação e não comprometimento do mínimo existencial, despesas com dívidas não relacionadas ao consumo.

A nota técnica foi encaminhada pelo Colegiado da Câmara ao Gabinete do Procurador-Geral da República. Nas manifestações exaradas em processos que tramitam no Supremo Tribunal Federal, o MPF manteve o posicionamento defendido na nota técnica do GT Consumidor.

O GT Consumidor da 3ª CCR também conta com representante no Conselho Nacional de Defesa do Consumidor. A procuradora da República indicada pela Câmara participou ativamente das reuniões ordinárias do conselho ao longo do ano.

i) Agronegócio

O Grupo de Trabalho Agronegócio, da 3ª Câmara, deu continuidade à estratégia de interlocução com atores relevantes do setor para gerar um fluxo de informações sobre as oportunidades e os desafios ao desenvolvimento econômico do segmento. Foram produzidos estudos e notas técnicas sobre temas como crédito rural e iniciativas legislativas para viabilizar a produção nacional de fertilizantes.

Quanto a fertilizantes, a 3ª Câmara organizou, em parceria com a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, evento nacional voltado à participação de membros do MPF interessados em abordar o contexto da oferta do insumo diante dos novos desafios impostos pelo conflito entre Rús-

sia e Ucrânia. O evento teve a participação dos ministros de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Minas e Energia, bem como de representantes de empresas, acadêmicos e outros especialistas, os quais debateram aspectos sociais, ambientais e econômicos da produção nacional de fertilizantes.

3.2 Revisão

3.2.1 Estatísticas

Ao longo de 2022, a 3ª Câmara manteve, em média, cerca de 132 procedimentos distribuídos para revisão no início de cada mês. Certa estabilidade no fluxo de procedimentos de revisão tem-se observado desde 2021. Essa situação se sucedeu à gradual redução do estoque de procedimentos, acompanhada de razoável diminuição do fluxo de entradas de procedimentos, que se observaram desde 2019. A figura a seguir mostra o histórico de entradas e de estoques. Em 2018, a 3ª Câmara enfrentava um acúmulo de procedimentos que chegou a passar de 1.500; nesse ano, entravam por mês, em média, cerca de 220 procedimentos. Em 2019, a média de entradas caiu para cerca de 120 procedimentos, e o estoque, para pouco mais da metade do ano anterior. Dando vazão à atividade revisional, a 3ª Câmara reduziu seu estoque médio mensal em 2020 para 226 procedimentos; e em 2021, para 123. Em 2022, essa média subiu ligeiramente para 132. As entradas têm-se mantido abaixo de 100 procedimentos na maioria dos meses desde 2020, com médias entre 75 e 85 procedimentos.

Tempo	Ano	Mês	Estoque no início do mês	Entradas	Saídas	Média do estoque	Média de entradas	Média de saídas
2018/1/1 00:00:00		jan.	1.185	245	60			
2018/2/1 00:00:00		fev.	1.369	285	81			
2018/3/1 00:00:00	2018	mar.	1.572	287	590			
2018/4/1 00:00:00		abr.	1.271	239	440			
2018/5/1 00:00:00		maio	1.070	276	406			



Tempo	Ano	Mês	Estoque no início do mês	Entradas	Saídas	Média do estoque	Média de entradas	Média de saídas
2018/6/1 00:00:00		jun.	891	200	334	1238,083333	220,4166667	228,8333333
2018/7/1 00:00:00		jul.	806	253	68			
2018/8/1 00:00:00		ago.	991	287	9			
2018/9/1 00:00:00	2018	set.	1.269	188	1			
2018/10/1 00:00:00		out.	1.456	189	137			
2018/11/1 00:00:00		nov.	1.508	128	167			
2018/12/1 00:00:00		dez.	1.469	68	453			
2019/1/1 00:00:00		jan.	1.084	165	117			
2019/2/1 00:00:00		fev.	1.132	125	177			
2019/3/1 00:00:00		mar.	1.080	128	299			
2019/4/1 00:00:00		abr.	907	123	309			
2019/5/1 00:00:00		maio	723	146	326			
2019/6/1 00:00:00	2019	jun.	543	109	78	680,8333333	119,8333333	186,1666667
2019/7/1 00:00:00		jul.	570	141	353			
2019/8/1 00:00:00		ago.	362	138	34			
2019/9/1 00:00:00		set.	466	108	108			
2019/10/1 00:00:00		out.	466	97	120			
2019/11/1 00:00:00		nov.	443	93	142			



Atividades

Tempo	Ano	Mês	Estoque no início do mês	Entradas	Saídas	Média do estoque	Média de entradas	Média de saídas
2019/12/1 00:00:00	2019	dez	394	65	171			
2020/1/1 00:00:00		jan.	288	77	76			
2020/2/1 00:00:00		fev.	289	115	104			
2020/3/1 00:00:00		mar.	300	74	77			
2020/4/1 00:00:00		abr.	297	77	73			
2020/5/1 00:00:00		maio	301	84	93			
2020/6/1 00:00:00	2020	jun.	291	93	176	225,8333333	84,33333333	97,5
2020/7/1 00:00:00	2020	jul.	206	90	60			
2020/8/1 00:00:00		ago.	239	109	229			
2020/9/1 00:00:00		set.	117	79	27			
2020/10/1 00:00:00		out.	171	78	106			
2020/11/1 00:00:00		nov.	143	70	133			
2020/12/1 00:00:00		dez.	68	66	16			
2021/1/1 00:00:00	2021	jan.	130	64	2			
2021/2/1 00:00:00		fev.	192	89	127			
2021/3/1 00:00:00		mar.	154	95	148			
2021/4/1 00:00:00		abr.	101	90	72			
2021/5/1 00:00:00		maio	119	84	98			

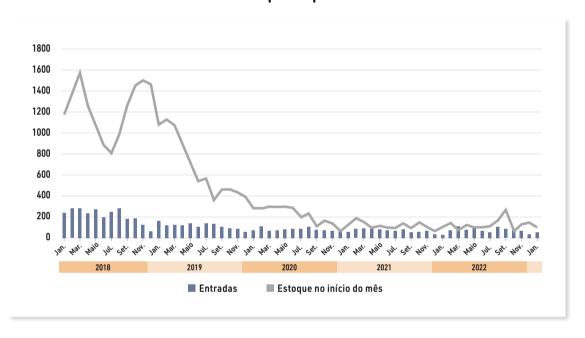


Tempo	Ano	Mês	Estoque no início do mês	Entradas	Saídas	Média do estoque	Média de entradas	Média de saídas
2021/6/1 00:00:00		jun.	105	76	70	123,25	74,16666667	75,91666667
2021/7/1 00:00:00		jul.	100	72	39			
2021/8/1 00:00:00		ago.	144	89	135			
2021/9/1 00:00:00	2021	set.	98	58	1			
2021/10/1 00:00:00		out.	155	65	111			
2021/11/1 00:00:00		nov.	109	71	105			
2021/12/1 00:00:00		dez.	72	37	3			
2022/1/1 00:00:00		jan.	109	36	0			
2022/2/1 00:00:00		fev.	145	77	147			
2022/3/1 00:00:00		mar.	75	115	63			
2022/4/1 00:00:00		abr.	127	80	102			
2022/5/1 00:00:00		maio	105	95	0			
2022/6/1 00:00:00	2022	jun.	103	73	159	131,6666667	76,75	77,25
2022/7/1 00:00:00		jul.	114	58	0			
2022/8/1 00:00:00		ago.	172	108	4			
2022/9/1 00:00:00		set.	276	88	297			
2022/10/1 00:00:00		out.	67	77	7			
2022/11/1 00:00:00		nov.	137	74	61			



Tempo	Ano	Mês	Estoque no início do mês	Entradas	Saídas	Média do estoque	Média de entradas	Média de saídas
2022/12/1 00:00:00	2022	dez.	150	40	87			
2023/1/1 00:00:00	2023	jan.	103	56	0			

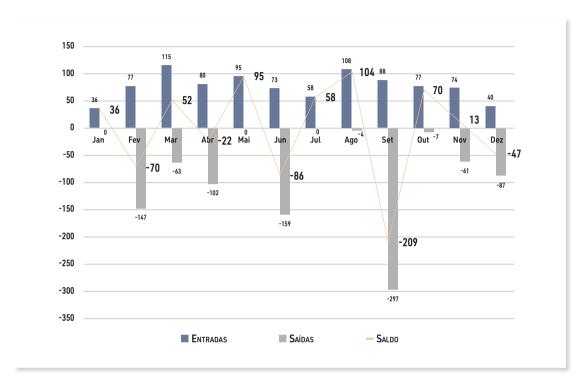
Entradas e estoques de procedimentos



Os dados seguintes detalham a análise do fluxo de procedimentos em 2022. Ao todo, houve 921 entradas e 927 saídas. Vê-se que o total de saídas quase se igualou ao de entradas, superando-o em pouco, de modo que a 3ª Câmara manteve a tendência de redução do estoque de procedimentos, mas já indicando uma estabilização e possivelmente um patamar de longo prazo (caso não haja mudança nas condições gerais). A linha amarela mostra a variação mensal, e nela se veem as oscilações normais do estoque de procedimentos, em que os meses sem sessão de deliberação apresentam aumento do estoque e os meses com deliberação costumam apresentar redução.

Tempo	Ano	Mês	Entradas	Saídas	Saldo
2022/1/1 00:00:00		jan.	36	0	36
2022/2/1 00:00:00		fev.	77	-147	-70
2022/3/1 00:00:00		mar.	115	-63	52
2022/4/1 00:00:00		abr.	80	-102	-22
2022/5/1 00:00:00	2022	maio	95	0	95
2022/6/1 00:00:00		jun.	73	-159	-86
2022/7/1 00:00:00		jul.	58	0	58
2022/8/1 00:00:00		ago.	108	-4	104
2022/9/1 00:00:00		set.	88	-297	-209
2022/10/1 00:00:00		out.	77	-7	70
2022/11/1 00:00:00		nov.	74	-61	13
2022/12/1 00:00:00		dez.	40	-87	-47

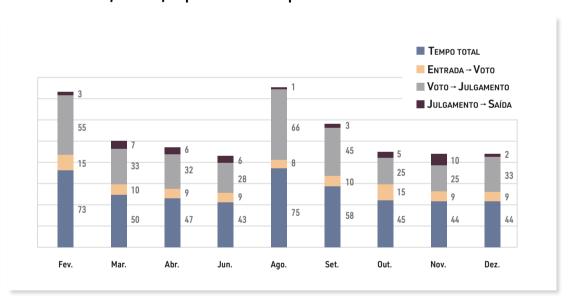




Os próximos registros apresentam o tempo de permanência dos procedimentos que saíram da 3ª Câmara em cada mês de 2022. Além do tempo total de permanência, foram calculados três prazos referentes à rotina de trabalho: o prazo entre a entrada e o cadastramento do voto; entre o voto e a sessão de julgamento; e entre o julgamento e a remessa à origem. E aqui é possível confirmar a tendência de estabilização: embora os meses que se seguem aos períodos de férias exibam aumento do tempo de permanência (concentrado no intervalo até o julgamento), logo em seguida esse tempo total cai entre 40 e 50 dias.

Mês de saída	Tempo total	Entrada → voto	Voto→julgamento	Julgamento→saída
fev.	73	15	55	3
mar.	50	10	33	7
abr.	47	9	32	6
jun.	43	9	28	6
ago.	75	8	66	1
set.	58	10	45	3
out.	45	15	25	5
nov.	44	9	25	10
dez.	44	9	33	2

Média, em dias, da permanência dos procedimentos com saída em 2022

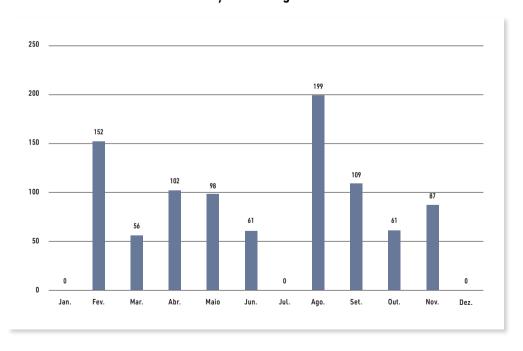


O gráfico a seguir mostra a distribuição das 925 deliberações da 3ª Câmara ao longo do ano. Em janeiro, julho e dezembro, não houve sessão do Colegiado.

Atividades

Tempo	Ano	Mês	Deliberações
2022/1/1 00:00:00		jan.	0
2022/2/1 00:00:00		fev.	152
2022/3/1 00:00:00	2022	mar.	56
2022/4/1 00:00:00		abr.	102
2022/5/1 00:00:00		maio	98
2022/6/1 00:00:00	2022	jun.	61
2022/7/1 00:00:00		jul.	0
2022/8/1 00:00:00		ago.	199
2022/9/1 00:00:00		set.	109
2022/10/1 00:00:00		out.	61
2022/11/1 00:00:00		nov.	87
2022/12/1 00:00:00		dez.	0

Deliberações ao longo de 2022



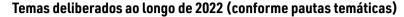


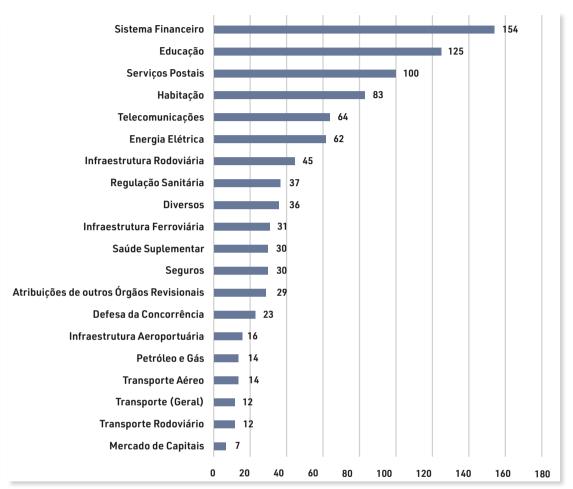
As deliberações são a seguir apresentadas conforme os temas identificados nas pautas temáticas das sessões da 3ª Câmara. Aqui cabe uma breve explicação. Uma das dificuldades na análise da atuação do MPF é a classificação temática dos objetos de investigação nos procedimentos extrajudiciais. Apesar da existência da Tabela de Assuntos do MPF/CNMP, há algumas limitações na sua aplicação. Desde 2017, a 3ª Câmara tem produzido uma pauta temática, em que a Assessoria de Revisão reclassifica os procedimentos pautados conforme o setor econômico tratado. A experiência tem mostrado o valor dessa iniciativa³. O gráfico seguinte ilustra os dados.

Tema	Procedimentos	Percentagem
Mercado de capitais	7	0,757575758
Transporte rodoviário	12	1,298701299
Transportes (geral)	12	1,298701299
Transporte aéreo	14	1,515151515
Petróleo e gás	14	1,515151515
Infraestrutura aeroportuária	16	1,731601732
Defesa da concorrência	23	2,489177489
Atribuições de outros órgãos revisionais	29	3,138528139
Seguros	30	3,246753247
Saúde suplementar	30	3,246753247
Infraestrutura ferroviária	31	3,354978355
Diversos	36	3,896103896
Regulação sanitária	37	4,004329004
Infraestrutura rodoviária	45	4,87012987
Energia elétrica	62	6,70995671
Telecomunicações	64	6,926406926
Habitação	83	8,982683983
Serviços postais	100	10,82251082
Educação	125	13,52813853
Sistema financeiro	154	16,66666667

³ O valor desse esforço, que tem sido feito mensalmente de forma manual, embasa uma demanda da 3ª Câmara de desenvolvimento, no sistema Único, de recurso que permitirá a todas as Câmaras fazer uma classificação própria dos procedimentos.







Além da atuação nos procedimentos submetidos à sua revisão, o Colegiado da 3ª Câmara deu prosseguimento, em 2022, ao trabalho de revisão de seus enunciados, iniciado em 2021, a fim de orientar melhor os procuradores naturais e seu quadro funcional.

Em 2022, foi revogado o Enunciado nº 26⁴, por se entender que seu conteúdo ficou superado pelo Enunciado nº 30⁵. Também foram alterados os Enunciados 19, 21, 22, 23, 24, e 29, discriminados a seguir:

Enunciado nº 19: Compete à 3CCR a atribuição revisional sobre as demandas relativas à exposição indevida de dados pessoais, quando incidir sobre relações de consumo relacionadas à exposição, divulgação ou transferência indevida de dados sem o consentimento do consumidor.

(Aprovado na 1ª Sessão Ordinária de 2016, em 10/3/2016; alterado na 1ª Sessão Ordinária de 2022, em 23/2/2022)

Enunciado nº 21: É atribuição da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão revisar as demandas relativas a irregularidades vinculadas à concessão de rodovias federais (pedágio, segurança, etc.), inclusive quando delegada a sua administração a outros entes da federação.

(Aprovado na 1ª Sessão Ordinária de 2016, em 10/3/2016; suspenso na 6ª Sessão Ordinária, em 31/8/2016; revogado na 2ª Sessão Ordinária de 21/3/2017; alterado na 4ª Sessão Ordinária de 2022, realizada em 23/5/2022)

Enunciado nº 22: Nas hipóteses de adulteração de combustíveis para revenda, compete aos ofícios vinculados à 3ª Câmara do MPF apurar a atuação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) diante da citada irregularidade, visando eventual aplicação de sanção administrativa e atuação para a adequação da conduta. A apuração de eventuais danos aos consumidores, quando houver, é da atribuição do Ministério Público Estadual, porquanto decorrentes de lesão entre particulares. O aspecto criminal da questão compete à Câmara revisora especializada.

^{4 &}quot;Refogem às atribuições da 3ª CCR as demandas relativas a mensalidades, renovação/trancamento de matrícula, lançamento de notas e taxas abusivas em geral; tais matérias encontram-se alheias ao feixe de atribuições do *Parquet* Federal, consoante jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.".

^{5 &}quot;A atribuição da 3ª Câmara do MPF em matéria de ensino superior é estabelecida em função da aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor a irregularidades praticadas por instituições de educação superior de natureza privada que integram o Sistema Federal de Ensino (art. 16, II, da Lei nº 9.394/96), se o conflito envolver registro de diploma perante o órgão público competente, inclusive credenciamento junto ao Ministério da Educação (MEC) (artigo 109, I da Constituição Federal; AgRg nos Edcl no CC 128.718/PR, 1ª Seção, DJe 16/5/18; AgInt no Resp 1697874/RS, 1ª Turma DJe 21/2/18), cabendo ao Ministério Público Estadual a apuração de irregularidades relacionadas a execução contratual tais como matrícula, cobrança abusiva de taxas administrativas, reajuste e inadimplemento de mensalidades.".

(Aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 2016, em 20/4/2016; alterado na 3ª Sessão Ordinária de 2022. em 20/4/2022).

Enunciado nº 23: Refogem às atribuições da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão e dos ofícios a ela vinculados as demandas relativas a propaganda enganosa praticada por meio da internet. A hipótese é de violação a direito do consumidor que deve ser apurada pelo Ministério Público Estadual, ressalvada a atribuição no âmbito das competências do art. 109 da Constituição (v.g., ANPD) e eventual atuação conjunta.

(Aprovado na 4ª Sessão Ordinária de 2016, em 24/5/2016; alterado na 3ª Sessão Ordinária de 2022, em 20/4/2022).

Enunciado nº 24: Os conflitos de atribuição entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual deverão ser solucionados pelo Conselho Nacional do Ministério Público, consoante vigente entendimento do Supremo Tribunal Federal.

(Aprovado na 5ª Sessão Ordinária de 2016, em 8/6/2016; alterado na 3ª Sessão Ordinária de 2022, em 20/4/2022).

Enunciado nº 29: A 3ª Câmara de Coordenação e Revisão não tem atribuição para apurar descumprimento de normas relativas ao direito de greve ou ao exercício abusivo do direito de greve, atribuição da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão no âmbito dos servidores do regime público federal, e do Ministério Público do Trabalho no âmbito do regime privado.

(Aprovado na 2ª Sessão de Coordenação de 2017, em 29/3/2017; alterado na 4ª Sessão Ordinária de Revisão de 2022, em 23/5/2022).

3 2 2 Sessões de revisão

Sessão	Mês	Data da sessão presencial
1ª Sessão Ordinária de Revisão	Fevereiro	23/2/2022
2ª Sessão Ordinária de Revisão	Março	16/3/2022
3ª Sessão Ordinária de Revisão	Abril	20/4/2022
4ª Sessão Ordinária de Revisão	Maio	23/5/2022
5ª Sessão Ordinária de Revisão	Junho	7/6/2022
6ª Sessão Ordinária de Revisão	Agosto	29/8/2022
7ª Sessão Ordinária de Revisão	Setembro	28/9/2022



Sessão	Mês	Data da sessão presencial
8ª Sessão Ordinária de Revisão	Outubro	24/10/2022
9ª Sessão Ordinária de Revisão	Novembro	30/11/2022

3.3 Gestão

A atividade de Gestão compreende aspectos relacionados ao gerenciamento da Câmara tanto em relação ao seu planejamento temático quanto aos aspectos administrativos, os quais abarcam a gestão da agenda de trabalhos e eventos, a gestão de pessoas, a gestão de documentos, a gestão orçamentária e a gestão da informação.

3.3.1 Agenda de trabalhos e eventos

Com o objetivo de promover o desenvolvimento social e econômico do país, o Órgão Colegiado centrou esforços no diálogo, na atuação preventiva do Ministério Público Federal (MPF) e na continuidade da agenda de temas prioritários de coordenação, sobretudo nos temas relacionados a agronegócio, desenvolvimento sustentável, consumidor e saúde, superendividamento, proteção de dados, combate a cartéis, entre outros temas. A 3ª CCR atuou na defesa de interesses dos consumidores e na promoção de um ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento da ordem econômica.

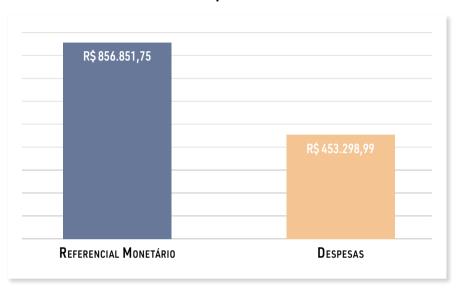
Mediante participação em audiências públicas, reuniões, atuação dos grupos de trabalho, e recomendações, a Câmara promoveu debates com várias instituições aspirando a melhorias para o consumidor e à garantia do equilíbrio da economia nacional.

3.3.2 Gestão orçamentária

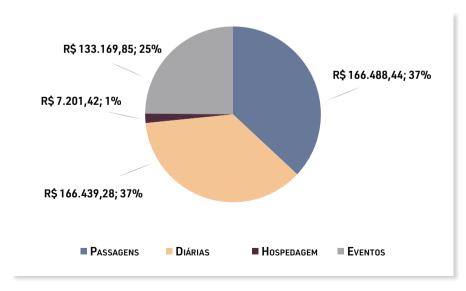
O referencial monetário para o exercício de 2022, destinado ao custeio de despesas de viagens (diárias e passagens) e eventos da 3ª CCR foi de R\$ 856.851,75 (oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos). O total da despesa realizada foi de R\$ 453.298,99 (quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), 53% do referencial monetário.



RM x Despesas - 2022



A despesa ficou distribuída conforme ilustra o gráfico a seguir:



A tabela a seguir mostra a distribuição da despesa por categoria, conforme dados extraídos do sistema da Central de Viagens e Eventos:

Relató	Relatório de Despesa da UAG entre 1/1/2022 e 31/12/2022			
Categoria	Hospedagem (H)	Passagem (P)	Diárias (D)	Total da categoria (D+P+D)
Diligências - Procedimentos instaurados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.392,64	R\$ 1.392,64
Geral	R\$ 0,00	R\$ 5.817,64	R\$ 6.513,27	R\$ 12.330,91
Grupos de trabalho	R\$ 4.526,42	R\$ 86.100,67	R\$ 113.430,97	R\$ 204.058,06
Reunião de trabalho	R\$ 2.675,00	R\$ 74.570,13	R\$ 45.102,40	R\$ 122.347,53
Reunião de trabalho – evento: Política Nacional de Fertilizantes	-	-	-	R\$ 27.024,18
Reunião de Trabalho – evento: Reunião Anual dos GTs da 3ª CCR	-	-	-	R\$ 86.145,67
Totais da UAG: 3ª CCR	(H) R\$ 7.201,42	(P) R\$ 166.488,44	(D) R\$ 166.439,28	(D+P+D) R\$ 453.298,99

3.3.3 Gestão de pessoas

Ao final do ano de 2022, a equipe da 3ª CCR era composta por 25 servidores e um terceirizado, totalizando 26 colaboradores.

Quantidade de colaboradores por assessoria			
Secretaria-Executiva Assessoria Administrativa Assessoria de Coordenação Assessoria de Revisão			
3	6	8	9

O índice de rotatividade de colaboradores foi baixo, fato que impacta positivamente no desempenho das atividades desenvolvidas, pois o déficit de colaboradores repercute diretamente no adequado atendimento das demandas apresentadas à Câmara e em todo o contexto de recrutamento, seleção e treinamento, bem como adaptação do novo colaborador.

No concernente à temática treinamento e desenvolvimento, a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) têm disponibilizado e divulgado, continuamente, diversos cursos a membros e servidores, no intuito de que todos se mantenham atualizados e desenvolvam novos conhecimentos, novas habilidades e atitudes no contexto de suas áreas de atuação.

Outro ponto importante diz respeito à avaliação de desempenho funcional dos servidores do Ministério Público Federal. Anualmente, ocorrem dois processos avaliativos – um para servidores que entraram em exercício no primeiro semestre e outro para servidores que entraram em exercício no segundo semestre. A avaliação é realizada pela chefia imediata do servidor.

3.3.4 Gestão de documentos

O controle da gestão de documentos é feito de forma centralizada pela Assessoria Administrativa. Essa atividade inclui o registro de documentos recebidos e expedidos nos formatos físicos e eletrônicos.

Ao todo, a Câmara recebeu 770 e expediu 1.151 documentos. A tabela a seguir apresenta os dados:

Documentos recebidos e expedidos		
Tipo de documento	Recebido (Quantidade)	Expedido/Produzido (Quantidade)
Aviso	7	-
Ata	-	16
Carta	2	-
Certidão	2	7
Comunicado	-	-
Convite	4	1
Declaração	-	8
Declínio de atribuição	6	-
Digi-denúncia	9	-
Despacho	90	522
Documento diverso	7	15

Documentos recebidos e expedidos			
Tipo de documento	Recebido (Quantidade)	Expedido/Produzido (Quantidade)	
E-mail (sistema Único)	142	45	
Formulário	1	6	
Informação	1	89	
Memorando	18	20	
Memorando circular	16	-	
Nota técnica	-	3	
Notificação	2	-	
Ofício	274	317	
Ofício-circular	37	2	
Pedido de informação	39	-	
Petição eletrônica	51	-	
Portaria	5	7	
Promoção de arquivamento	2	4	
Requerimento	1	41	
Solicitação de publicação	53	48	
Termo de deliberação	1	-	

A rotina de gestão documental também inclui comunicações à 3ª CCR de declínio de atribuição, instauração de procedimentos (que abrange instauração de inquérito civil, conversão e procedimentos preparatórios), indeferimento de instauração/arquivamento, prorrogação de prazo, termo de ajustamento de conduta e ação civil pública.

Durante o ano, foram feitas 229 comunicações à Câmara:

Comunicações à 3ª CCR em 2020		
Tipo de comunicação Quantidade		
Declínio de atribuição	35	
Indeferimento de instauração/arquivamento	30	
Instauração de procedimentos	56	
Prorrogação de prazo	112	



3.3.5 Gestão da informação

Criada pela Portaria nº 720, de 10 de agosto de 2015, da Secretaria-Geral do MPF, a Assessoria de Gestão da Informação tem por foco o levantamento, o tratamento, a análise quantitativa e a divulgação de informações para apoio da atividade finalística, extraída de sistemas de informação, ou de bancos e bases de dados, sejam institucionais, setoriais ou externos.

Essa assessoria foi concebida no contexto da adoção de sistemas de informação, como o MicroStrategy (ferramenta de *Business Intelligence*⁶), o Extractus (ferramenta desenvolvida localmente para a geração de relatórios) e o Aptus (ferramenta de busca capaz de examinar o conteúdo de documentos do sistema Único). Nesse contexto, a 3ª CCR conduziu, de setembro de 2016 a junho de 2018, um projeto para a criação de painéis de B.I., aprovado pela Portaria SG/MPF nº 844, de 6 de setembro de 2016, sob o código P0141. Além disso, a Corregedoria e a Secretaria Jurídica e de Documentação (Sejud) têm produzido painéis e relatórios que são utilizados e reaproveitados pela 3ª CCR. Por fim, a própria Assessoria de Gestão da Informação se capacitou para criar painéis de B.I. e relatórios no Extractus. Sua rotina de trabalho inclui, portanto, a consulta a dados nas fontes mencionadas, por iniciativa própria, por solicitação no interesse da 3ª CCR, ou para elaborar relatórios estatísticos; assim como a manutenção dessas fontes, por conta própria ou mediante solicitação aos setores técnicos (Sejud e Stic).

Acessível por ícone na página da 3ª CCR na intranet, a seleção de painéis validados de interesse da 3ª CCR inclui o acervo de procedimentos distribuídos à Revisão da 3ª CCR; o fluxo de entradas e saídas de procedimentos na 3ª CCR; o histórico e a produtividade de deliberações pelo Colegiado; o histórico de autuações extrajudiciais e a situação dos procedimentos em andamento na temática da CCR, entre outros.

Tradução: Business Intelligence (BI) é um software que ingere dados de negócio e o apresenta de formas acessíveis ao usuário, como relatórios, painéis, tabelas e gráficos. Ferramentas de BI permitem a usuários de negócio o acesso a diferentes tipos de dado – históricos e correntes, próprios e de terceiros, assim como dados semiestruturados ou não estruturados, como mídias sociais. Os usuários podem analisar esses dados para tirar conclusões sobre o desempenho do negócio.



^{6 &}quot;Business intelligence (BI) is software that ingests business data and presents it in user-friendly views such as reports, dashboards, charts and graphs. BI tools enable business users to access different types of data – historical and current, third-party and in-house, as well as semi-structured data and unstructured data like social media. Users can analyze this information to gain insights into how the business is performing." (IBM. What is business intelligence? Disponível em: https://www.ibm.com/topics/business-intelligence. Acesso em: 14 fev. 2023.

A Assessoria também prepara, para cada sessão do Colegiado, relatório sobre o acervo de procedimentos submetidos à atividade revisional. Além de prestar informações estatísticas ao Colegiado, os relatórios auxiliam a Assessoria de Revisão no controle do acervo e nas decisões estratégicas de prioridade e pauta. Em 2022, foram preparados nove relatórios desse tipo, correspondentes às nove sessões do ano.

Um dos desafios enfrentados pela 3ª CCR, sobretudo em sua atividade de coordenação, é a identificação detalhada dos temas tratados em procedimentos extrajudiciais e processos judiciais de interesse à sua temática. A dificuldade decorre, em parte, da vasta multiplicidade de assuntos enfrentados pelo Ministério Público (inclusive no âmbito da Ordem Econômica e da Defesa do Consumidor); o que prejudica a utilidade da Tabela de Assuntos do MPF/CNMP, a qual, por limites pragmáticos, não pode detalhar a classificação muito além do setor econômico ou da tipificação legal da conduta. De fato, a Tabela de Assuntos, além de ser utilizada em todo o Ministério Público brasileiro (com alguns acréscimos próprios no âmbito do MPF), é utilizada, em versão paralela e, na maior parte, semelhante, no Judiciário.

Por ser utilizada por tantos profissionais, em áreas diversas da aplicação do Direito, a tabela tem limites e dificilmente poderia ser estendida ou reformada a fim de atender às necessidades de um setor especializado. Por esse motivo, esta assessoria tem articulado o emprego das ferramentas disponíveis no sentido de pesquisar, agrupar e descrever procedimentos extrajudiciais semelhantes pelo fato examinado, discriminando feitos em andamento, decisões colegiadas recentes e ações judiciais referenciadas.

Nesse sentido, foram produzidos 25 relatórios temáticos em 2022:

Data	Conteúdo
13/1/2022	Contratos de crédito (empréstimos, financiamentos, cartões de crédito)
31/1/2022	Condições excepcionais durante ou decorrentes da pandemia de covid-19
2/2/2022	Energia elétrica
10/2/2022	Transporte rodoviário
21/2/2022	Educação
21/2/2022	Transporte aéreo
28/3/2022	Sistema Financeiro Nacional
4/4/2022	Produção de fertilizantes e extração mineral de seus componentes

Atividades

Data	Conteúdo
25/4/2022	Habitação
2/5/2022	Destinação alternativa de valores de indenização por danos a direitos ou interesses difusos e coletivos (em vez do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor – FDDC ou fundos congêneres), conforme art. 5°, § 1°, da Resolução CNMP nº 179/2017 (em coautoria)
31/5/2022	Mercado de capitais
2/6/2022	Defesa da concorrência
22/6/2022	Ações civis públicas ajuizadas na Ação Coordenada de Qualidade da Telefonia Móvel (GT-Telecom/3ª CCR)
12/7/2022	Serviço postal
4/8/2022	Procedimentos possivelmente complexos em andamento e autuados nos últimos dois anos
8/8/2022	Telecomunicações
26/8/2022	Saúde suplementar
1/9/2022	Aumentos abusivos de planos de saúde, em procedimentos autuados desde 2018
6/9/2022	Regulação sanitária
19/9/2022	Seguros, títulos de capitalização e previdência privada
28/9/2022	Transporte ferroviário
10/10/2022	Combustíveis e derivados
10/10/2022	Transporte aquaviário
24/10/2022	Sistema Financeiro Nacional
16/11/2022	Educação

Além da continuidade desse trabalho em 2023, espera-se estendê-lo às ações judiciais, sobretudo as ações civis públicas ajuizadas pelo MPF.

4 ATUAÇÃO PARA O BIÊNIO 2023-2024

A 3ª Câmara de Coordenação e Revisão realizou, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2022, reunião presencial de seus dos grupos de trabalho para compartilhar experiências de trabalho e planejar as ações dos GTs para os próximos dois anos. Estiveram presentes cinco membros do Colegiado da 3ª CCR, 28 membros de GT e 3 membros convidados para contribuírem com as discussões.

Inicialmente, foram proferidas orientações de trabalho pelos membros do Colegiado da 3ª CCR aos membros dos grupos de trabalho. O subprocurador-geral da República Luiz Augusto Santos Lima, coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, qualificou a reunião como uma oportunidade de debater a atuação da Câmara nos anos sob sua coordenação e planejar a continuidade das atuações de coordenação. Na oportunidade, sintetizou a atuação extrajudicial da 3ª CCR no acompanhamento das políticas públicas como instrumento de incentivo à atividade econômica, exemplificando a atuação ao citar o acordo de cooperação técnica firmado entre o MPF, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e entidades representativas do setor da equideocultura.

Esse exemplo serviu para aplicação nos demais setores econômicos, tal como já tem sido executado pela 3ª CCR no setor de transporte ferroviário, impulsionado por acordo entre o MPF e o Ministério da Infraestrutura, ainda na gestão do Dr. Augusto Aras enquanto coordenador da 3ª Câmara.

O subprocurador-geral da República Rogério de Paiva Navarro ressaltou o crescimento da atuação preventiva, o que evita lides e se mostra como uma postura mais eficaz de atuação. Exemplificou a importância da atuação preventiva mencionando a mudança na matriz energética como uma vantagem competitiva do país e um campo de oportunidade de trabalho para o MPF.

No mesmo sentido, o subprocurador-geral da República Alcides Martins afirmou que a Câmara tem feito, nos últimos anos, um esforço para reduzir o acionamento do Poder Judiciário quando é possível alcançar soluções por intermédio de medidas extrajudiciais.

O procurador regional da República Lafayete Josué Petter destacou o perfil negocial de atuação dos membros vinculados à atuação na Câmara de Ordem Econômica e Defesa do Consumidor.

O procurador regional da República Waldir Alves explicou aos membros de GT o trabalho de atualização dos enunciados emanados pelo Colegiado da 3ª CCR, os quais servem como consolidação das direções que a Câmara adota para fortalecer o trabalho dos membros na temática da ordem econômica e do consumidor.

As ações definidas por cada grupo de trabalho no encontro orientarão o trabalho dos respectivos grupos ao longo do biênio 2023-2024. Sua implementação dar-se-á por intermédio de instauração de procedimentos de acompanhamento e de realização de reuniões e eventos, devendo ser avaliada semestralmente em reuniões entre os GTs e a coordenação da 3ª Câmara.

